

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL  
PELA IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS  
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI NO CÂMPUS SÃO MIGUEL  
DO OESTE**

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, foi realizada a quinta e derradeira reunião *on-line* do grupo de trabalho de implementação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste. Participaram da congregação Ademir Juvêncio da Silva, Alessandro Eleutério de Oliveira, Maicon Fontanive e Noeli Moreira. O servidor Fabio Junior Pickler não participou porque o responsável pelo agendamento da reunião, o senhor Alessandro, inadvertidamente não lhe enviou o convite por e-mail. As (os) senhoras (es) Aline Hypolito da Silva Pickler, Jacson Gosman Gomes de Lima e Maria Helena Romani Mosquen não puderam participar da atividade devido ao choque de horário decorrente de outros compromissos institucionais assumidos por estes servidores. A reunião foi coordenada pelo senhor Alessandro. Após saudar os participantes, o servidor lhes apresentou a ordem do dia, que consistia unicamente no encaminhamento do regulamento piloto do NEABI – Câmpus São Miguel do Oeste para a apreciação do Colegiado do Câmpus. Anteriormente, o GT havia decidido que somente enviaria o regulamento para o referido colegiado após finalizar o relatório de mapeamento étnico-racial de São Miguel do Oeste e região. Entretanto, por meio de comunicação via e-mail entre os membros do grupo, a senhora Aline sugeriu que o regulamento fosse imediatamente encaminhado para o Colegiado do Câmpus e que o relatório fosse finalizado pelo próprio Núcleo após a sua devida institucionalização. O senhor Jacson, via e-mail, concordou com esta proposta. Dessa maneira, durante a quinta reunião síncrona, os senhores Ademir, Alessandro, Maicon e Noeli concordaram por unanimidade pela aceitação da proposta da senhora Aline. Após a deliberação, o senhor Alessandro se ofereceu para enviar o regulamento, com o amparo do senhor Fábio, que lhe orientaria em relação ao fluxo organizacional que deveria ser seguido para o expeço do documento. Após isso, o senhor Alessandro agradeceu a todos pelo empenho durante o processo de criação do regulamento, de modo que a tarefa preconizada pela portaria 159 de 19 de outubro de 2020, da Direção-Geral do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste, foi finalizada pelo grupo de trabalho. Eu, Alessandro Eleutério de Oliveira, lavro esta ata que será assinada por todos os participantes desta congregação.